



SORTEIO Nº4/JFSAN/SL/2025

VENDA PONTUAL DE MANJERICOS – NOITE DE SANTO ANTÓNIO

Informam-se todos os interessados que, **entre os dias 8 e 14 de Maio de 2025**, estão abertas inscrições, na Subunidade de Licenciamento, sito na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C esq 1250 – 011 Lisboa, para o sorteio de autorizações do direito de uso do espaço público para venda pontual de manjericos no dia **12 de Junho de 2025** (Noite de Santo António) em vários locais da Freguesia de Santo António.

1. OBJETO DO SORTEIO

- 1.1. O presente Sorteio visa a atribuição de lugares para venda de manjericos na noite de Santo António nos locais constantes do Anexo I do presente Aviso.
- 1.2. Os lugares de venda são disponibilizados nas condições físicas em que são levados a sorteio.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1. Podem candidatar-se todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais e estrangeiros cuja permanência em Portugal esteja regularizada.
- 2.2. O processo e plantas de localização dos lugares podem ser consultados nos seguintes locais:
 - a) Sítio da internet www.jfsantoantonio.pt
 - b) Subunidade de Licenciamento, sito na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C esq 1250 – 011 Lisboa (todos os dias úteis das 10h00 às 12:00 e das 15:00 às 17h00);
- 2.3. Os candidatos podem obter fotocópias do Aviso do Sorteio e do impresso de candidatura (Anexo II) no endereço electrónico acima referido ou na Subunidade de Licenciamento, mediante o pagamento previsto na tabela de taxas da Freguesia de Santo António.

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR E A ENTREGAR

- Impresso de candidatura próprio (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- Apresentação do documento de identificação pessoal e fiscal;

4. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS

- 4.1. O prazo para entrega das candidaturas decorre **entre os dias 08 e 14 de maio de 2025**.
- 4.2. As candidaturas, mediante preenchimento dos impressos de candidatura (Anexo II), são entregues, presencialmente e contra-recibo com número de ordem, na Subunidade de Licenciamento, sito na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C esq 1250 – 011 Lisboa, até às **17H00** do dia **14 de maio de 2025**.

5. CONDIÇÕES DE VENDA

- 5.1. A ocupação da via pública é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, não sendo permitido colocar qualquer objeto fora desse espaço.
- 5.2. O limite máximo de ocupação para a venda pontual de flores é de 3m² (3mx1m) no qual **apenas poderá ser utilizada 1 banca de cor verde-escuro ou coberta com pano de cor verde-escuro para exposição dos manjericos.**
- 5.3. Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, não recorrendo a fixações ou perfurações no pavimento, no mobiliário urbano, no arvoredo nem em qualquer elemento pré-existente.
- 5.4. **O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá estar em bom estado.**
- 5.5. O exercício de atividade pode ser desenvolvido entre as **15h00 do dia 12 de Junho e as 03h00 do dia 13 de Junho de 2025.**

6. ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

- 6.1. São admitidas todas as candidaturas que reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso.
- 6.2. São excluídas as candidaturas dos interessados que:
 - a) Não reúnam todos os requisitos exigidos no presente Aviso do Sorteio;
 - b) Tenham dívidas à Freguesia de Santo António.

7. APURAMENTO DOS CANDIDATOS

A lista de candidatos admitidos será divulgada no sítio da Freguesia de Santo António www.jfsantoantonio.pt/licenciamento e na Subunidade de Licenciamento no dia **19 de Maio de 2025.**

8. ATO PÚBLICO DO SORTEIO

- 8.1. O sorteio **realiza-se** nas instalações da Freguesia de Santo António na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C esq, sorteando-se a ordem para escolha dos lugares no **dia 28 de Maio de 2025, às 11h00.**
- 8.2. Durante o sorteio, devem os habilitados, sem falta e pela ordem sorteada efetuar a escolha do lugar e proceder ao pagamento da taxa de ocupação relativa à atividade pretendida, nos termos previstos nos artigos 9.2.1 da Tabela de Taxas Municipais de em vigor, conforme valores indicados no Anexo I ao presente Aviso.

8.2.1 – O recibo de pagamento constitui título do direito de uso do espaço público.
- 8.3. **A falta de comparência do habilitado na data, hora e local de realização do sorteio, é considerada desistência, sendo o seu nome retirado da lista de sorteio.**
- 8.4. **Quando por motivo inadiável, atendível, devidamente justificado e documentado, não for possível a comparência, o participante poderá fazer-se representar, devendo produzir declaração delegando a sua participação no seu representante.**
- 8.5. Os lugares que não forem adjudicados não são passíveis de outra atribuição.

Freguesia
Santo António
Lisboa

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 9.1. O presente procedimento rege-se pelas normas do DL n.º 10/2015, de 16 de Janeiro e pelas disposições em vigor do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Lisboa.

Para mais esclarecimentos, contatar a Subunidade de Licenciamento, através do telefone 219010946 ou do e-mail licenciamento@jfsantoantonio.pt

Lisboa, 05 de maio de 2025

O Presidente

Vasco Morgado



Freguesia
Santo António
Lisboa

ANEXO I

LUGARES PARA VENDA PONTUAL DE MANJERICOS – NOITE DE SANTO ANTÓNIO

	Validade da licença	Taxa aplicável (art. 9.2.1)	Locais de venda
Noite de Santo António	12 de junho de 2025 às 15:00 a 13 de junho de 2025 às 03:00	5,40€ (1,80€x3m ² x 1 dia)	Lugar 1 – Praça Marquês de Pombal entre as saídas de Metro da Rua Braamcamp
			Lugar 2 – Praça Marquês de Pombal frente à saída de Metro da Av. Duque de Loulé
			Lugar 3 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 243
			Lugar 4 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 242
			Lugar 5 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 225
			Lugar 6 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 222
			Lugar 7 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 111
			Lugar 8 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 92
			Lugar 9 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 30
			Lugar 10 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 10
			Lugar 11 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 5



ANEXO II

IMPRESSO DE CANDIDATURA AO SORTEIO Nº 4/JFSAN/SL/2025
VENDA PONTUAL DE MANJERICOS NA NOITE DE SANTO ANTÓNIO

	Nº de inscrição _____	(Registo de entrada)
--	--------------------------	----------------------

NOME: _____
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (1) _____
CONTRIBUINTE Nº _____
TÍTULO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE _____
MORADA: _____
LOCALIDADE: _____ CÓDIGO POSTAL _____
TELEFONE: _____ E-MAIL _____

Li o aviso do sorteio nº 4/JFSAN/SL/2025 e aceito as condições nele constantes.

Declaro por minha honra que tenho a situação de permanência em Portugal regularizada (quando aplicável).

Assinatura: _____ Data: _____
(Conforme Documento de Identificação)

Reservado aos serviços:

<input type="checkbox"/> Apresentação do documento de identificação pessoal/fiscal <input type="checkbox"/> Fotocópia do comprovativo de submissão da mera comunicação prévia como vendedor ambulante	Recebido e verificado por:
--	----------------------------

(1) Identificar o Documento e a data de validade.